



DATA DA ASSINATURA DO DESPACHO DECISÓRIO: 28 de junho de 2025.

Certifico que o presente extrato é oriundo DESPACHO N° 2695/2025/AGEHAB/GRSG-11796 emitida no processo SEI 202400031003519.

JOÃO VITOR LUSTOSA DE BRITO
Gerente da Secretaria-Geral/AGEHAB

Protocolo 547700

INTIMAÇÃO N° 26 / 2025 AGEHAB/GRSG-11796

PROCESSO: 202400031006516

INTERESSADA: DANIELA INACIO CARDOSO

ATO: DESPACHO DECISÓRIO N° 75/2025/AGEHAB/GRSG-11796.

FINALIDADE: Intimação da denunciada/donatária quanto a decisão da AGEHAB.

AUTORIDADE EMISSORA: Diretor-Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB.

SÍNTSE DA DECISÃO: A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A- AGEHAB amparado nos documentos e manifestações já acostadas aos autos do processo 202400031006516, DECIDE, com base nos poderes legais e estatutários conferidos, que DANIELA INACIO CARDOSO, inscrita no CPF sob o nº XXX.565.441-XX, denunciada/donatária do imóvel localizado na Rua Hidebrando Marques, Qadra 22, Lote 08, Setor Jardim Fiuza - Domiciano Ribeiro, Município de Ipameri, Goiás, incorreu nas condutas vedadas pelas regras do Programa Pra Ter Onde Morar "Casas a Custo Zero", razão pela qual DETERMINA-SE a: a) a rescisão do Contrato Administrativo de Doação de Unidade Habitacional, via Termo de Rescisão, restando impedido, portanto, o registro do respectivo título translativo junto ao cartório de registro de imóveis; b) a notificação da donatária, via publicação do extrato da presente decisão, na imprensa oficial; b) Uma vez certificado o trânsito em julgado da presente decisão, seja a denunciada/donatária excluída do Programa Pra Ter Onde Morar - "Casas a Custo Zero", com a atribuição de status específico nos sistemas informacionais da AGEHAB, de modo evidenciar que ela já foi contemplada pela AGEHAB; d) Inclusão da beneficiária no Cadastro Geral de Inadimplentes Habitacionais (ou assemelhado) e, em consequência, seu impedimento de receber qualquer outro benefício habitacional no Estado de Goiás.

DATA DA ASSINATURA DO DESPACHO DECISÓRIO: 28 de junho de 2025.

Certifico que o presente extrato é oriundo DESPACHO DECISÓRIO N° 75/2025/AGEHAB/GRSG-11796 emitida no processo SEI 202400031006516.

JOÃO VITOR LUSTOSA DE BRITO
Gerente da Secretaria-Geral/AGEHAB

Protocolo 547315

ERRATA AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 035/2023

A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder de corrigir erros materiais, e em atendimento ao Parecer Jurídico 442/2025 (76289300), torna público para conhecimento de todos que está procedendo a Correção na quarta coluna (valor após o acréscimo de 9%) do quadro constante da Cláusula Terceira - Das Alterações e do Valor do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 035/2023 (75792894), conforme segue:

Onde se lê: Valor após o acréscimo de 9% - R\$ 820.041,66

Leia-se: Valor após o acréscimo de 9% - R\$ 820.416,60

Ficam mantidas todas as demais condições do termo aditivo no que não colidirem com as desta Errata.

Protocolo 547295

Companhia De Desenvolvimento Econômico De Goiás – CODEGO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2024/CODEGO/ GOIÁS PARCERIAS

EXTRATO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS ESTUDOS

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO, após análise detalhada dos autos do Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) apresentado pelo consórcio formado por Garin Infraestrutura Assessoria e Participações Ltda. e Barral, Parente e Pinheiro Advogados, homologa o Parecer Jurídico CODEGO/JUR-18824 nº 200/2025 e publica o resultado da avaliação e seleção dos estudos recebidos por meio do Chamamento Público nº 001/2024/CODEGO/GOIÁS PARCERIAS. Fica selecionado o estudo apresentado pelo referido grupo, composto por Garin Infraestrutura Assessoria e Participações Ltda., inscrita no CNPJ nº 32.857.795/0001-45 (líder do consórcio), e Barral, Parente e Pinheiro Advogados, inscrito no CNPJ nº 32.083.314/0001-91, para a estruturação do projeto de construção, operação e manutenção do Pátio de Triagem de Caminhões no Distrito Agroindustrial de Anápolis (DAIA). Nos termos do parecer jurídico acima mencionado, fica estabelecido que o valor máximo para o resarcimento das propostas e projetos selecionados não poderá ultrapassar 2,5% do valor total estimado da futura contratação, estimado pelo consórcio Garin/Barral foi de R\$ 16.300.000,00 (dezesseis milhões e trezentos mil reais), conforme estudos realizados e detalhados nos cadernos, anexos ao processo SEI nº 202410216001909. A Comissão Especial de Avaliação e Seleção realizou a análise e avaliação dos Estudos com base nas regras e critérios do ANEXO VI - Metodologia de Análise e Avaliação dos Estudos do EDITAL de PMI nº 001/2024. Com base na avaliação foi obtido um desconto de 25,25% no resarcimento. O valor final para o resarcimento das propostas e projetos selecionados dos estudos recebidos por meio do Chamamento Público 001/2024/CODEGO/GOIÁS PARCERIAS, após aplicação dos descontos do resultado da avaliação ficou em R\$ 304.606,25 (Trezentos e quatro mil, seiscentos e seis reais e vinte e cinco centavos), respeitando o teto previsto no Regulamento de Licitações e Contratos da CODEGO, em observância aos princípios da legalidade e da integridade do processo administrativo.

A íntegra do Parecer Jurídico da Codego está disponível no Processo SEI: 202410216001909 e no site <https://www.codego.com.br/pmi/>. Goiânia, 02 de julho de 2025.

Francisco Rodrigues Vale Júnior
Diretor Presidente
Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás

Protocolo 547523

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO, CNPJ nº 01.285.170/0001-22. Contratada: TECPAV ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 22.782.061/0001-90 - Processo SEI nº 202310216001791 - Fundamento do Contrato: Modo de Disputa Aberta (menor preço por lote) - CONTRATO N° 037/2023 - Valor: R\$ 54.190.003,99 - Fonte de Recursos: Próprios - Objeto: 2º termo aditivo de acréscimo ao valor do contrato no total de R\$ 4.171.329,54, que corresponde a aproximadamente 8,34% sobre o valor total do contrato original, que passa de R\$ 50.018.674,45 para R\$ 54.190.003,99, ficando ratificadas todas as demais cláusulas do contrato - Data da assinatura 01/07/2025.

Protocolo 547380

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO - CNPJ nº 01.285.069/0001-22 - Contratada: W.I. UNIFORMES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 42.286.795/0001-96- Processo SEI nº 202510216000956 - Modalidade de Licitação: Dispensa em razão do valor nº 031/2025 - CONTRATO N° 069/2025 - Valor: R\$ 49.950,00 - Fonte de Recursos: Próprios - Objeto: contratação de empresa para a aquisição de uniformes de segurança para operadores, destinada ao uso na Sede - Vigência: 12 (doze) meses da ass. do contrato - Data da assinatura: 01/07/2025. Forma de Pagamento: até 30 (trinta) dias, após a data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

Protocolo 547382